

**EDITAL N.º 97/2020**

**Classificação como Monumento de Interesse Municipal do imóvel designado «Museu Dr. Joaquim Manso», localizado no Largo da Fonte Velha, Sítio da Nazaré, Freguesia e Concelho da Nazaré.**

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação vigente, conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro que, por deliberação da Câmara Municipal da Nazaré, tomada em sua reunião ordinária de 28 de julho de 2020, ao abrigo da competência que lhe é conferida na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ainda observando o estipulado nos números 1 e 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que foi classificado como Monumento de Interesse Municipal (MIM) o bem imóvel designado «Museu Dr. Joaquim Manso», prédio urbano sito no Largo da Fonte Velha, Sítio da Nazaré, Freguesia e Concelho da Nazaré, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3561 da Freguesia da Nazaré, Concelho da Nazaré, para efeitos do n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, sem fixação de Zona Especial de Proteção (ZEP), conforme o n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, ficando o bem imóvel sujeito a limitações, condicionantes e restrições previstas na legislação.

Desde 1976, ano em que foi inaugurado, o Museu Dr. Joaquim Manso foi acolhendo um espólio de relevante importância para a identidade cultural da região da Nazaré.

*Todo esse espólio encontra-se exposto ao público no imóvel agora classificado como Monumento de Interesse Municipal que, dado o interesse histórico e patrimonial do mesmo, representa um valor cultural de grande relevância para o conhecimento da história social e económica do Concelho da Nazaré.*

Os elementos relevantes do processo de classificação do imóvel designado «Museu Dr. Joaquim Manso» como Monumento de Interesse Municipal, podem ser consultados no sítio da Internet do Município da Nazaré em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicitado no sítio da Internet do Município da Nazaré, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt), e publicado no *Diário da República*.

Nazaré, 9 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré